



**ANABELA GASPAS DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Festa dos Tabuleiros, a levar a efeito de 01 a 10 de julho do presente ano, e em aditamento ao Edital n.º 162/2023, datado de 24 de maio do corrente ano, fica na Rua Major Ferreira do Amaral, proibido o estacionamento ao público em geral nos dois lugares de estacionamento em frente à Junta de Freguesia entre os estacionamentos reservados para mobilidade reduzida e para a Junta de Freguesia, ficando autorizado o estacionamento a colocação de Unidade Móvel de Atendimento da PSP, no dia 09 de julho entre as 08h00 e as 20h00.

Fica ainda proibido ao público em geral, o estacionamento nos 6 lugares, no início da Rua Cel. Luíz António Aparício, entre as 12h00 do dia 01 de julho e as e as 03h00 de 11 de julho, ficando autorizado o estacionamento a viaturas da PSP.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de outubro, conjugado com o art.º 24º do Regulamento de Sinalização de Trânsito.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tornar em [www.cm-tomar.pt](http://www.cm-tomar.pt).

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Digitally signed by ANABELA GASPAS DE  
FREITAS  
Date: 2023.06.22 11:56:11 BST

